RESOLUÇÃO Nº. 75 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer nº. 54/2012 da Comissão Permanente de Convênios do COUNI RESOLVE **ad referendum:**

Aprovar o primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Concessão de Estágio Curricular e Extracurricular Supervisionado celebrado entre a UFGD e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural/AGRAER, visando a prorrogação da vigência por 2 (dois) anos, a contar de 24/09/2012.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias